

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº 287/2013.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Miguel Calmon, BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades composta de 07 membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos e Legislativo Municipal

1) Poder Público Executivo

Titular: Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura - Almiro Liberato de Moura Júnior.
Suplente: Secretaria de Transportes - Jose Nunes do Lago

2) Câmara de Vereadores:

Titular: Geovane Nascimento de Souza
Suplente: Maricélia Jordão

II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares

1) Associação dos Moradores

Titular: Romilson Barbosa dos Santos
Suplente: Suzane Barbosa dos Santos

III – Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais

1) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: João Miranda Coutinho
Suplente: Aeldon Miranda Durans

2) Sindicato Patronal Rural

Titular: Solon de Oliveira Rios
Suplente: José Orlando Pedreira Lima

IV – Segmento de Empresários Relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano.

1) Associação Comercial e Industrial de Miguel Calmon:

Titular: Adalbério Souza Silva

Av. Odonel Miranda Rios, nº 45 - 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 -
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Suplente: Reinaldo Matos Maia

V – Segmento de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais.

1) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Silvânia Pereira Alves

Suplente: Valdir José Santana

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - definir Regimento municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados(as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Artigo 30 do Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência;

III - encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação;

Art. 3º Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até cinco dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento;

Art. 4º A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal das Cidades;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2013

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito Municipal de Miguel Calmon

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 - 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 -
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia